



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 038/2001-GP

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 242/2001,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, ao servidor MÁRCIO BISPO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário deste Regional, duas diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 414,18 (quatrocentos e catorze reais e dezoito centavos), já estando deduzidos os valores de R\$ 32,58 (trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), R\$ 8,13 (oito reais e treze centavos) e R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos), correspondentes ao auxílio-alimentação, desconto previdenciário e auxílio-transporte, respectivamente, e acrescido o adicional de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Brasília/DF, com saída prevista para o dia 27/03/2001 e retorno no dia 29/03/2001, a fim de participar do “Treinamento do Sistema da Proposta Orçamentária – 2002”, que será realizado naquela cidade, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de março de 2001.

Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH
Presidente do TRE/RN